

PUBLICADO
EM 18/12/2009DECRETO Nº 050 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009."DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
MUNHOZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador do município de Munhoz, **Antônio Pereira Goulart**, ocorrido no dia 17 de dezembro do corrente ano, na cidade de Barretos-SP;

CONSIDERANDO que a trajetória de grande homem público que foi, ao se destacar na vereança, bem como a retidão de caráter que marcou sua trajetória e a vida dos que com ele conviveu;

CONSIDERANDO, que sua incansável luta em favor das classes menos favorecidas é motivo de orgulho para a sociedade munhoense;


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Munhoz, em homenagem ao ex-vereador **Antônio Pereira Goulart**, devendo a bandeira do Município, a do Estado e a Nacional ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 18 de dezembro de 2009.

Publique-se e Registre-se.



DORIVAL AMÂNCIO FRÓES
Prefeito Municipal